AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03.**	**Nº / ANO: 287 /2024** Data: 19/12/2024
VALOR (R$): R$ 38.262,79 (trinta e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO CARAGUAPREV PATRONAL E SERVIDOR REFERENTE AO 13º SALÁRIO DE 2024.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 294, de 17/11/2021, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a aplicação do repasse das contribuições previdenciárias, patronal e servidor, do CaraguaPrev, no FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0.

Características dos ativos:
Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 18/12/2024
Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.350/0001-04
Tipo de Ativo: FI Renda fixa - Art. 7º, III, "a"
Fundo: CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 19.383.119.549,15

Proponente: **Comitê de Investimentos** **Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021** Autorizado: **Conselho Deliberativo** **Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021**	Gestor/autorizador: Certificação-validade **Pedro Ivo de Sousa Tau** Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10	Responsável pela liquidação da operação: **Anderson Franco B. do Nascimento** Diretor Financeiro
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		**CRISTINA TIEMI ABE HIROSE** Responsável pelo Controle Interno